

AS PRÁTICAS INSTRUÇÃOAIS NO *LYCEO PARAIBANO* (1836-1889): A CONFIGURAÇÃO DOS PLANOS DE ENSINO E O ENSINO DE HISTÓRIA¹

Cláudia Engler Cury²

Considerações iniciais:

Este artigo tem como objetivo central analisar aspectos relativos às ações dos legisladores para com a organização das práticas instrucionais que deveriam orientar o cotidiano escolar em uma das instituições de instrução pública secundária mais importante dessa província, o Liceu Paraibano, criado no ano de 1836. As práticas *instrucionais* foram aqui entendidas como um conjunto de procedimentos que envolviam desde a escolha dos melhores métodos, passando pela organização do tempo escolar, por preocupações com a melhoria das condições de instalações das aulas de ensino secundário e com a aplicação dos métodos punitivos e disciplinares. Imbricado à análise das práticas instrucionais estão as várias formulações dos Planos de Ensino do Liceu e as propostas para o Ensino de História. O *corpus documental* com o qual trabalhamos são parte de um conjunto de leis e regulamentos sobre a antiga Província da Parahyba do Norte, hoje Estado da Paraíba, selecionado nas Collecções das Leis Provinciais (1835-1889)³ e publicadas ordinariamente todos os anos⁴. Os Relatórios dos Presidentes de Província e Relatórios dos Diretores da Instrução Pública nos permitiram, entre outras coisas, avaliarmos as dificuldades, os embates políticos e jogos de poderes travados no campo educacional. Os Relatórios dos Diretores da Instrução Pública são peças importantes para a história da educação, especialmente no século XIX, porque por meio deles podemos apreender o ideário de que dispunham as autoridades provinciais para realizar suas críticas e formular propostas de melhoria das condições instrucionais. A pesquisa vem sendo realizada, atualmente, no interior do Grupo de Pesquisa sobre História da Educação na Parahyba Imperial⁵.

¹ Este texto é uma versão ligeiramente modificada daquela que apresentamos no VI Luso-Brasileiro de História da Educação acontecido em Uberlândia-MG em abril de 2006. Trabalho apresentado no Simpósio Temático "História da Educação no Contexto da Cultura Histórica", durante o XII Encontro Estadual de História da ANPUH-PB, realizado no Campus da Universidade Federal de Campina Grande, em Cajazeiras (PB), entre 23 e 28 de julho de 2006.

² Professora dos Programas de Pós-Graduação em História e em Educação da Universidade Federal da Paraíba. E-Mail: <claudiacury@terra.com.br>.

³ O material coletado e organizado encontra-se publicado na Coleção Documentos de Educação Brasileira pela SBHE/ INEP/ MEC- 2004.

⁴ Esses documentos foram localizados no Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional (NDIHR-UFPB), no Arquivo Nacional e Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, no Arquivo do Estado de São Paulo e na Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife.

⁵ O grupo de pesquisa coordenado por mim e pelo Professor Dr. Antonio Carlos Ferreira Pinheiro conta com a participação de alunos da graduação e da pós-graduação em História e em Educação da Universidade Federal da Paraíba. Estamos a dois anos transcrevendo documentos das caixas de 1822 a 1889 no Arquivo Público do Estado da Paraíba procurando

Os jornais paraibanos do período também já foram identificados e raríssimas matérias sobre instrução pública foram encontradas.

No trabalho com os documentos estamos sempre zelosos com as questões de caráter teórico-metodológico que vem sendo postas pela historiografia contemporânea, no que diz respeito às fontes de caráter institucional, em especial, a legislação. Considerando que muitas vezes só contamos com este tipo de documentação para nossas pesquisas é preciso que ela seja trabalhada como uma das fontes para análise/interpretação e, sempre que possível confrontada com outras fontes e sujeitos da história. Faria Filho (1998:124), ressalta que a lei pode ser pensada “como prática ordenadora das relações sociais (...) Menos óbvio é, por exemplo, estabelecer o repertório discursivo que a legislação põe à disposição e em movimento tendo em vista a conformação do campo pedagógico” e é com esta perspectiva que temos trabalhado ao longo da pesquisa.

Desta forma, nos alinhamos com aqueles autores que como Nunes (2000:390) afirmam que:

“Se entendermos a organização escolar como expressão e, ao mesmo tempo, como produtora de uma cultura escolar, nosso objeto se amplia. Essa cultura escolar é entendida como conjunto de normas e práticas produzidas historicamente por sujeitos e/ou grupos determinados com finalidades específicas, que estão relacionadas à definição dos saberes a serem ensinados, das condutas a serem modificadas e de todo um processo não só de transmissão de saberes, mas de modificação do *habitus* pedagógico.(...)”

Vivemos no cotidiano da pesquisa entre as brechas deixadas pelo texto “frio” dos legisladores para chegarmos às práticas educativas e nos aproximarmos da dinâmica da vida escolar que certamente havia nas dependências do Liceu Paraibano. Só assim, podemos adentrar ao universo da cultura escolar e nos permitir fazer aquilo que Michel De Certeau denominou de *operação historiográfica*.

Vale dizer ainda que, em 2004, como parte do recém-criado Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba, instaurou-se a linha de pesquisa denominada, Ensino de História e Saberes Históricos, da qual fazemos parte. Temos procurado articular nossa pesquisa em História da Educação, no século dezenove, com nossos interesses pela História do Ensino de História. Nesse sentido, o presente artigo pretende dar os primeiros passos nesta direção.

complementar a catalogação de fontes sobre História da Educação, na Paraíba Imperial. A documentação encontrada tem possibilitado alimentar nossas pesquisas e de nossos alunos com perspectivas e olhares que não fiquem restritas às Leis e Regulamentos Provinciais. Temos encontrado reivindicações de moradores das localidades mais distantes da capital da província solicitando professores para ensinarem aos seus filhos; professores encaminhando solicitações de melhores condições de trabalho e queixas de autoridades e pessoas comuns pela falta de materiais das mais diversas ordens para que as aulas aconteçam de forma adequada.

Breves Notas sobre o Ensino Secundário no Brasil e os primórdios do Lyceu Parahybano:

A partir da análise da documentação e da bibliografia consultada, podemos dizer que, alguns agentes políticos compreendiam o *aperfeiçoamento do Homem*, a partir da instrução, como vital para o processo de consolidação e fortalecimento da recente nação brasileira. Talvez por isso, a preocupação em criar instituições educacionais que atendessem aos anseios da formação daqueles que desejavam fazer seus estudos superiores. Essas preocupações certamente pautaram o projeto de criação do Lyceu Parahybano.

Os gestores públicos tinham um duplo desafio no século dezenove: configurar o Estado que fora criado a partir de 1822 e *inventar* a nação, “criava-se o Estado, em 1822, mas esquecia-se da nação” (Schwartz:2001). Como já dissemos em outra ocasião, a normatização que engendrou a instrução pública nas províncias foi simultaneamente o processo de instauração da ordem pelo estado monárquico sobre as localidades.

“A partir de 1822 foram implantadas no Brasil e, particularmente, na Província da Parahyba do Norte, as *Aulas Públicas* mantendo, todavia, as mesmas características das *Aulas Régias* inspiradas nos ideais iluministas e da ilustração, seguindo de maneira geral as diretrizes propostas pelas reformas pombalinas. Entremeando o funcionamento de algumas *Aulas Públicas*, três legislações imperiais foram implementadas e deram as primeiras configurações para a estruturação e normatização da educação escolar brasileira: A Constituição de 1824, a Lei de 15 de outubro de 1827 e o Ato Adicional de 1834. Essas leis gerais já foram bastante analisadas por estudiosos e pesquisadores da história educacional brasileira, contudo, os seus desdobramentos nas províncias são pouco conhecidos”. (Cury & Pinheiro: 2005).

Para *esta missão civilizadora*, os gestores públicos e homens das letras, consideravam a escola como um lugar social privilegiado. Nem sempre as intenções dos legisladores se fizeram vitoriosas; a carência de recursos para serem investidos na instrução pública sempre foi um entrave para que os projetos mais simples lograssem êxito. Além disso, os gestores públicos paraibanos e da região norte do Império tinham dificuldades para a composição de seus quadros docentes e muitas vezes discentes porque conviviam também, com os males da seca e da pobreza.

A formação dos principais responsáveis pela administração do Império passava pelos estudos efetuados em Coimbra, antes da Independência e depois dela, pelo Seminário de Olinda e faculdades de Direito de São Paulo e de Recife, uma elite política e intelectual que compartilhava de um ideário iluminista. Como estratégia para tentar evitar os desmandos das oligarquias locais, o poder central promovia a circulação entre aqueles que eram indicados, por exemplo, como presidentes de províncias. Talvez essas sejam algumas das razões que expliquem o fato de idéias semelhantes, sobre instrução pública, terem circulado pelas províncias. O conjunto ou grupo de pessoas que atuava na conformação da instrução

pública como os legisladores, diretores do Liceu, inspetores da instrução pública, presidentes das províncias e professores⁶ são as vozes que nos chegam por meio da documentação e é sob a ótica desses sujeitos históricos que procuramos adentrar ao mundo escolar do período em questão.

Trinta e sete anos antes da criação do Colégio de Pedro II (1837), no Município da Corte, era inaugurado na província de Pernambuco, vizinha mais próxima da Parahyba do Norte, o Seminário Episcopal de Olinda (1800). Destino daqueles meninos que desejavam seguir a carreira eclesiástica, o Seminário proporcionou a formação de gerações de *padres-mestres* que se tornaram preceptores dos filhos das famílias mais abastadas da região. O fundador do Seminário de Olinda, o Bispo Azeredo Coutinho passou para a história como o propagador das idéias iluministas sob influência das reformas pombalinas que se faziam em Portugal e em suas Colônias. Formado em Coimbra e sob influência de sua formação, organizou as disciplinas no Seminário, seguindo uma lógica diferente das aulas-régias. Preocupou-se com um plano integrado de estudos que procurava reunir, o *ensino clássico tradicional* e o *ensino moderno*. A transferência da família real portuguesa alterou o quadro quase que de exclusividade do Seminário de Olinda na medida em que promoveu esforços no sentido de garantir o ensino superior com a criação da escola de Medicina no Rio de Janeiro e de Salvador em 1808; a Academia de Guardas da Marinha, a Real Academia Militar (1810) e a Academia de Artes. A Revolução de 1817 envolveu de perto a Parahyba por meio de sua elite e dos padres-mestres que ao final do processo revolucionário foram perseguidos e massacrados deixando um saldo negativo, principalmente, para as aulas de Latim que eram ministradas nos Conventos e Seminários.

Depois da independência, os debates sobre os destinos do ensino secundário foram travados na Assembléia Constituinte de 1823, a Parahyba se fez representar, entre outros, por Joaquim Manuel Carneiro da Cunha que na “disputa” sobre a criação das Universidades no Brasil travada entre São Paulo, Minas e Pernambuco propôs como solução alternativa para o impasse: a instalação da primeira Universidade do Brasil, na Parahyba. Este projeto da criação das Universidades foi adiado e a Constituição outorgada em 1824 deixou desamparada também, a instrução secundária.

“O ensino secundário não foi contemplado com nenhuma lei específica. Continuava com a as aulas avulsas, nova denominação das antigas aulas régias, sem um plano estruturado, espalhadas pelas várias províncias”. (VECHIA, 2005, p. 78-90).

“O aparecimento de liceus provinciais a partir de 1835, e a criação do Colégio Pedro II na Corte, em 1837, representam, no campo do ensino público, os primeiros esforços no sentido de imprimir alguma organicidade a esse ramo do ensino. (...) Destinava-se precipuamente a

⁶ As pesquisas têm indicado que há professores ocupando estes cargos legislativos e executivos tanto na província da Parahyba como nas demais províncias do império.

preparar para o ingresso [de estudantes] nas Faculdades (...). O ingresso nos cursos superiores era a meta visada por todos os jovens que buscavam os estudos secundários, e o estudo parcelado dos preparatórios exigidos para a matrícula nas Academias”. (HAIDAR, 1972, p.14-16).

O ensino secundário era comumente mencionado na legislação com a denominação de ensino superior. À época referia-se ao seu caráter de maior complexidade de práticas instrucionais e não no sentido atual, de grau de ensino. Os primeiros estabelecimentos de instrução secundária criados antes do Colégio Pedro II (1837) foram: o Liceu Provincial de Pernambuco (1827); o Liceu de Sergipe⁷, em sua primeira experiência (1833) e novamente criado em 1847; o Ateneu, do Rio Grande do Norte (1835); o Liceu, na Bahia (1836) e o Liceu Provincial Paraibano (1836). No mesmo ano de criação do Pedro II também instalou-se o Liceu de Santa Catarina (1837).

O Colégio Imperial de Pedro II deveria servir como modelo para outras instituições de instrução secundária nas demais províncias, mas na visão de muitos pesquisadores resultou em uma espécie de curso preparatório para os estudos superiores, na medida em que, não conseguiu manter um currículo integrado permitindo matrículas isoladas dos alunos nas diversas cadeiras. Deixava-se às províncias os encargos com a instalação das escolas secundárias e ao mesmo tempo impedia-se que “os liceus e ginásios secundários criados pelas províncias e pela iniciativa privada dessem acesso às Academias – como era o caso do Pedro II (...)” (HILSDORF 2003:47).

Aos alunos que não cursassem os estudos secundários no município da Corte ficava a obrigatoriedade de fazerem os exames para adentrarem aos cursos superiores. A não equiparação dos exames daqueles alunos que tinham feito seus estudos nas diversas províncias aos exames do Colégio da Corte fez com que muitos liceus e ateneus fechassem suas portas ou, deixassem os estudos secundários nas mãos de particulares na forma de aulas avulsas. O tema da não equiparação dos estudos do Liceu Parahybano demandou muitos discursos e falas das autoridades provinciais que protestavam e denunciavam o fato, como o principal responsável por uma média muito baixa de matrículas que entre os anos de 1837 e 1889 ficou em torno de sessenta alunos. É preciso ressaltar que esta instituição nunca fechou suas portas, ao contrário do que temos constatado com relação aos Liceus ou Ateneus em outras províncias do império.

Fundado em 24 de março de 1836⁸, o Lyceu Provincial da Parahyba, como foi denominado nos seus primeiros anos de existência, funcionou inicialmente, no primeiro andar do edifício da Assembléia Legislativa Provincial. Depois foi transferido para um salão do Palácio do Governo e, em 1839 foi definitivamente transferido para o local no qual permaneceu por

⁷ Há um interessante estudo sobre o ensino secundário tomando por base o Liceu Sergipense em LIMA, 2005.

⁸ Ver Lei nº 11 de 24 de março de 1836. **Collecção de Leis Provinciais de 1836-1837.**

cem anos (1939), no antigo Seminário dos Jesuítas, hoje, prédio da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba. Atualmente o Liceu está localizado na Avenida Getúlio Vargas em um prédio com características arquitetônicas do *art déco*, passou por um processo de restauração no ano passado (2005) e foi (re) inaugurado com pompa e glória. Reconhecido por sua importância para a cidade e para o Estado da Paraíba é motivo de orgulho para os pessoenses e paraibanos por ser uma das instituições públicas escolares das mais significativas que desempenhou e vem desempenhando, ao longo do tempo, um importante papel educacional.

No que concerne ao perfil do corpo docente⁹, este era formado por intelectuais reconhecidos na província. Contudo, não eram muitos e a lei de 1839 facultou aos sacerdotes regulares de poderem ser providos nas cadeiras do Liceu¹⁰. A participação de religiosos, da Igreja Católica, no âmbito da instrução pública e privada era estimulada pelos próprios gestores da província, conforme verificamos na lei anteriormente referida¹¹. Entretanto, para além das normatizações havia uma cultura disseminada na sociedade brasileira que entendia que para formar *homens de bem* (e por que não também de bens!) era necessário uma boa formação moral, principalmente, daqueles que estivessem envolvidos com as atividades instrucionais (Pinheiro & Cury, 2005). Observemos:

“Nem vós duvidaes, nem há ahí alguém, que ignore, que a influencia da Religião sobre os costumes, e a moral tem huã força benéfica, e sólida sobre tudo em Estado novo, onde os sentimentos naturaes de respeito e adoração ao Ente Supremo suprem a falta de conhecimento dos deveres do homem para com Deus, para com outros homens e para consigo mesmo”(PARAHYBA DO NORTE, 1837 Apud Pinheiro & Cury, 2005)¹²

Os cargos de professor da instrução primária e secundária eram considerados vitalícios depois de cinco anos de exercício de seus serviços. Os pedidos de aposentadoria indicam que muitos professores se aposentavam no exercício do magistério. Para os candidatos se habilitarem às cadeiras do ensino secundário era preciso prestar exame prévio de habilitação exceção feita somente àqueles que tivessem completado o curso de estudos do Liceu, conforme a legislação do ano de 1864.

A Província da Parahyba contou ainda com aulas de Latim, nas cidades do interior tais como: Mamanguape, Itabayana e Areia. O Colégio do Padre Ignácio de Souza Rolim fundado em 1843, em Cajazeiras teve prestígio e importância como instituição secundária por localizar-se no sertão e atender às necessidades de instrução dos filhos das famílias

⁹ Um professor do Liceu paraibano recebia 1:200 réis e mais a gratificação de 200 réis o que podemos considerar como uma remuneração considerável porque o Inspetor Público recebia 1:600 réis e mais a gratificação de 400 réis. (Despesas com Instrução Pública em 1858, na Parahyba do Norte).

¹⁰ Ver Art. 5º da citada lei.

¹¹ A regulamentação de conteúdos dogmáticos da Igreja Católica Apostólica Romana no âmbito das questões instrucionais será efetivada de forma ainda mais evidente no Art. 6º da lei nº 20 de 6 de maio de 1837.

¹² PARAHYBA DO NORTE, Província da. **Discurso do Presidente da Província em 1837**, p.12.

mais abastadas da região, o Colégio, segundo Pinto (1977:265) foi considerado “foco importante de instrução, não só para os sertões desta província como para os do Ceará e Rio Grande do Norte”. Entretanto foi um estabelecimento de ensino particular.

Os Planos de Ensino do Lyceu Parahybano e o projeto de nação que se pretendia:

Antes de iniciarmos propriamente a discussão sobre a configuração dos Planos de Ensino no Lyceu Parahybano e as características que apresentou o ensino de história neste contexto, achamos que seriam importantes algumas considerações a respeito do campo de pesquisa sobre o ensino de história. Reclamado tantas vezes pelos pesquisadores de história da educação, menos pelos historiadores de ofício, este campo de pesquisa vem sofrendo deslocamentos significativos nas últimas décadas do século XX e início do século XXI. No VI Encontro Nacional de Pesquisadores do Ensino de História (2003) e por meio da publicação das discussões ocorridas durante o evento intitulado, *Dez anos de pesquisas em ensino de história* (2005), os autores colocam a questão da configuração e expansão deste campo de pesquisa sob vários aspectos e abordagens. Podemos dizer que as pesquisas sobre Ensino de História estão focadas, principalmente, em três grupos de análises: a primeira de cunho metodológico/das práticas de ensino; a segunda referente às políticas públicas e uma terceira que a partir dos anos de 1990 começam a tomar fôlego, as pesquisas no âmbito da história da educação¹³. O ensino de história passa a ser pensado e analisado sob a óptica da história das disciplinas escolares ou do currículo. Porém, as pesquisas sobre as especificidades do ensino de história nas diversas províncias do império ainda são insipientes e estão em processo de elaboração.

A utilização do termo *cultura escolar* tem sido incorporado pelas pesquisas que pretendem “a construção paulatina de uma história cultural da educação cuja configuração ainda possui contornos tênues, mas de enorme potencialidade” (Souza 2005: 74). Preferimos trabalhar com a noção de *cultura escolar* formulada por Julia (2001) entendida como “conjunto de práticas que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar, e um conjunto de práticas que permitem a transmissão desses conhecimentos e a incorporação desses comportamentos”.

Procurando atender as dificuldades dos primeiros momentos do Lyceu Parahybano publicou-se no ano de 1839 ¹⁴ uma legislação que a ampliava a oferta de cadeiras com a criação de duas novas cadeiras: uma de Inglês e outra de Geografia, Cronologia e História.

¹³ Na direção do que estamos identificando como uma espécie de balanço dos estudos e pesquisas que vem sendo realizadas a respeito do ensino de história no Brasil uma referência importante é o artigo da Professora Dra. Ana Maria Monteiro *Ensino de História e História da Educação* (2005) e do Professor Dr. Antonio Carlos Ferreira Pinheiro *Interfaces entre o Ensino de História e a História da Educação XXIII Simpósio Nacional de História* (2005).

¹⁴ Lei JJ de 23 de março de 1839. **Collecção de Leis de Provincias de 1839.**

Recomendava-se para o ensino dessas cadeiras que os professores utilizassem recursos didáticos e procedimentos metodológicos como, por exemplo: “para o ensino e explicação de geografia e cronologia o professor servir-se-á do globo terrestre e celeste; dos mapas geográficos e tábuas cronológicas mais exatas e acreditadas. O professor de inglês ensinará tanto gramática e tradução desta língua como a sua pronúncia.”¹⁵

A problemática da necessidade do Lyceu Parahybano implantar uma *aula* que “profissionalizasse” os seus educandos para o comércio ou para gerir os negócios do estado, já estava posta desde os primeiros anos de sua existência. Essa questão pode ser depreendida na *falla* de Joaquim Teixeira Peixoto d’Albuquerque, em 1838:

“Seria igualmente interessante que a Assembleia se lembrasse de criar hua Aula de Comercio, em aqual se ensinasse a escripturação por partidas dobradas, redução de pesos, e medidas, Câmbios, Seguros, avarias & a criação d’esta Cadeira acarretaria com sigo não poucos benefícios, por que devendo esta Província pela sua localidade, e excellente Porto, ser bastante comercial, lucraria não pouco, que se applicassem aos estudos mercantis, quando não a todos pelo menos aos mais necessários, aqueles que a essa vida se quisessem dedicar (...). Esta Aula se acha em todos os Paizes civilizados, e entre nós já tem lugar em algumas Provincias do Império; a sua criação é certamente hum preceito da Lei Geral de 4 de outubro de 1831, Art. 96, que manda - que nenhum individuo possa sêr admittido aos lugares de Fasenda, sem que apresente exame de quasi todas essas materias”¹⁶

O controle do tempo escolar no cotidiano do Lyceu Parahybano foi utilizado como mecanismo de punição ou recompensa no interior das normas disciplinares muito rigorosas como pudemos verificar na leitura dos textos legislativos. Foucault, em *Vigiar e Punir*, já nos alertava para a importância que o controle do tempo desempenhou no processo histórico de consolidação da sociedade disciplinar e o papel da escola como instituição que muito contribuiu para o processo de disciplinarização de corpos e mentes.

Quanto ao controle exercido pelas autoridades provinciais com relação à conduta dos professores de primeiras letras há uma enorme gama de obrigações dos mestres. Como por exemplo, o cumprimento rigoroso de horários de entrada e saída das aulas, tempo de duração das mesmas, métodos a serem aplicados, conteúdos a serem ensinados e orientação sobre os castigos que devem ser aplicados sem excessos. Entretanto, os Relatórios dos Inspectores da Instrução Pública que incidem sobre o Lyceu Provincial insistem em ressaltar e elogiar as qualidades dos Professores do Lyceu como homens preparados para a tarefa, cumpridores de seus deveres e altamente capacitados para ministrarem suas aulas. Ao contrário do que afirmavam a respeito dos Professores de Primeiras Letras estes sim, na visão das autoridades provinciais “repletos de defeitos e desvios de conduta além de despreparados para a tarefa das aulas”.

¹⁵ Ver Art. 2º da citada lei.

¹⁶ PARAHYBA DO NORTE, Província da. *Falla do Presidente da Província em 1838*, p.9-10.

O Regulamento de 15 de janeiro de 1849 criou o cargo de Diretor Geral da Instrução Pública que deveria ser nomeado pelo Presidente da Província e o cargo de Comissário da Instrução Pública como uma espécie de aparato de controle sobre a vida escolar. Apesar da tentativa de maior controle sobre o cotidiano da escola, o Padre João do Rego Moura, Diretor do Lyceu Parahybano, aboliu o uso da palmatória nas dependências do Lyceu. Os dois novos cargos públicos criados em 1849 tiveram como objetivo regulamentar e inspecionar professores, alunos, métodos de ensino, indicar compêndios escolares e remeter todos os anos à Assembléia Legislativa e ao Presidente da Província relatórios com informações sobre o andamento da instrução primária e secundária na Província.

A Lei de n. 17 de 06 de julho de 1852 apresenta uma “nova organização da instrução primária e secundária da Província” procurando legitimar o regulamento anterior, de 11 de março de 1852. Neste mesmo ano a cadeira de Geografia, Chronologia e História foi separada da de Retórica e Poética. Realizado concurso público o provimento da cadeira de história foi dado ao Professor Thomaz de Aquino Mindello. Em 1856 a Lei de 04 de outubro converteu o Liceu paraibano em um internato.

No ano de 1864 houve uma grande reforma na Instrução Pública da Paraíba que dividiu a Instrução Primária em elementar e superior. O trabalho com a documentação que envolve a Reforma de 1864 indicou que neste momento é criada a Escola Normal onde deveriam se habilitar as candidatas ao magistério. Este projeto só vai se efetivar dez anos depois quando o Lyceu vai acolher em suas dependências, a Escola Normal. Em 1884, pelo Regulamento de 30 de julho, o Lyceu foi extinto e transformado em Escola Normal. As reações adversas da sociedade paraibana resultaram, no ano seguinte, na restauração do Lyceu que passou a chamar-se Lyceu Parahybano, com funcionamento independente da Escola Normal.

A Resolução de 26 de fevereiro de 1846 trouxe a elaboração dos Estatutos do Lyceu. Destacamos desses estatutos o que dizia respeito à distribuição dos compêndios para cada uma das cadeiras:

“Art. 89 – Os compêndios porque se devem dirigir os professores na explicação das matérias, cujo ensino está a cargo de cada um, são os seguintes:

1º Cadeira – Gramática Latina do Pe. Antonio Pereira, Cornélio, Vida dos Imperadores, Fábulas de Fedro, Salustii e Virgílio, e Arte Poética de Horácio.

2º Cadeira - Gramática Francesa – por Emílio Seven Aventuras de Telémaco, e Teatro de Voltaire..

3º Cadeira – Retórica do Pe. Marinho, Poética de Pedro José da Fonseca, Geografia por Úrculo, Cronologia pelo Pe. Miguel e História, principalmente a do Brasil, por Bellegarde.

4º Cadeira - Gêneses Filosofia

5º Cadeira – Aritmética por Bezout, Álgebra por Lacroix, Geometria e Trigonometria por Legendre.

Art. 90 – Aqueles dos compêndios fixados no artigo precedente, que se não poderem já adquirir, podem ser substituídos por outros designados pela Congregação com aprovação do Presidente da Província.”

Monteiro (2005:241) afirma que o primeiro livro didático de história do Brasil que foi publicado em 1831, *Resumo de História do Brasil até 1828*, do capitão Henrique Luiz de Niemeyer Bellegarde, foi escrito para ensinar a formação da nacionalidade brasileira e adotado pelo Colégio de Pedro II e por Liceus e Ateneus por todo o Império. O livro “teve sua origem num texto francês: *Resume de l’histoire du Brésil*, que Ferdinand Denis publicara em Paris em 1825 e que foi reelaborado por Bellegarde com base na obra de Robert Southey, *History of Brazil*, publicada entre 1810 e 1819.”

Com relação aos compêndios e livros didáticos o que conseguimos identificar, até o momento, encontra-se nas várias Mensagens de Presidentes de Província e Relatórios dos Inspectores de Instrução Pública que insistiam e persistiam na organização de uma biblioteca e depois na criação de uma pequena livraria nas dependências do Lyceu Provinciais. Nesta direção organizou-se em 1858 uma campanha de doações de livros para a Biblioteca do estabelecimento que contava até então, com apenas 63 volumes e que após as doações passou para 607 volumes. Não temos mais informações sobre os títulos das obras doadas ou a composição do acervo.

A instauração da cadeira de História, em 1837, no Colégio de Pedro II articulava-se com os anseios de consolidação da jovem nação, por meio da propagação do amor ao Imperador e à Pátria. A historiografia sobre a história do ensino de história tem insistido em identificar as intenções de uma parte da elite intelectual do Brasil que esteve afinada com o projeto da configuração da monarquia, em transformar esta cadeira em arauto da consolidação da jovem nação. Reconhecemos os esforços que os membros do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838) despenderam para esta tarefa, contando inclusive com o empenho pessoal do Imperador D. Pedro II, membro nato do IHGB e freqüentador assíduo de suas reuniões mais importantes. O imperador também acompanhava de perto os concursos para o provimento das cadeiras do Colégio que levava seu nome, no Município da Corte. Com a província da Parahyba do Norte, em um primeiro momento, nos parece que tudo andaria nos mesmos trilhos dos projetos da Corte. Sob a pena dos legisladores o ensino de história foi sendo ministrado por homens ilustres preocupados com o projeto civilizatório de seus meninos e com a entrada deles para os bancos de estudos superiores como forma de garantir sua permanência nos postos de poder do Estado Monárquico. Estamos nos referindo também ao *status* que ofereciam cargos públicos como os de direção do Lyceu Parahybano, ou mesmo da possibilidade de ocuparem uma de suas cadeiras, na condição de professores. Entretanto, muito próximo dos anos de 1889, como veremos abaixo, o ensino de história na Parahyba incluiu os estudos de *História Local*, observa-se que a Lei utiliza a palavra *especialmente* e indica que os conteúdos referentes à história da província sejam uma exceção à equiparação ao programa do Colégio de Pedro II. A desejada equiparação que só efetivou-se em 1870 com o Decreto Imperial n. 5429, com o

credenciamento dos exames do Lyceu como preparatórios oficiais para os Estudos Superiores. O efeito do Ato resultou em aumento significativo das matrículas.

A Resolução Provincial N. 288, de 1885, reza a seguinte determinação quanto ao Plano de Ensino do Liceu: “(...) compreenderá as seguintes disciplinas: 1ª Português, 2ª Francês, 3ª Inglês, 4ª Latim, 5ª Matemática, 6ª Geografia Geral, Corografia do Brasil e especialmente da Paraíba, 7ª História Geral e História do Brasil e especialmente da Paraíba, 8ª Retórica, Poética e Literatura Nacional, 9ª Filosofia, 10ª Elementos de ciências físicas e naturais.” E o documento prossegue, “§ 1º Para cada uma dessas disciplinas haverá cadeira especial com professor distinto e o programa de ensino será o mesmo que for aprovado pelo governo para ser adaptado ao do Imperial Colégio de Pedro II, salvo o de desenvolvimento exigido quanto à Província da Paraíba nos programas de geografia e história”.

Considerações finais:

Centramos nossa análise nos Planos de Ensino do Liceu tendo como perspectiva as possíveis articulações com o currículo¹⁷ do Colégio Imperial de Pedro II, no Município da Corte e as especificidades propostas, nestes planos de ensino, para a Parahyba do Norte. Sabemos por meio de pesquisas, que se referem ao mesmo tema, que havia intenções, por parte dos legisladores, de se “promover uma equiparação curricular” entre o currículo ensinado no Colégio Pedro II e o currículo ensinado nas províncias. Esta equiparação teria como foco central os exames preparatórios para os estudos superiores e com a Parahyba do Norte não foi diferente, neste aspecto.

Procuramos desenvolver neste artigo, algumas das instigantes questões que são postas para o pesquisador de história da educação. Em especial, para aqueles que têm como desafio se debruçarem sobre o período imperial na tentativa de compreender, mesmo que parcialmente, o tecido sócio-cultural, as relações de poder e econômicas que se deram nas Províncias do Império, no interior dos debates sobre educação que animaram à época as proposições dos legisladores e homens das letras.

Ainda é cedo para qualquer tipo de conclusão a este respeito porque a pesquisa está em andamento, mas podemos dizer que temos muito trabalho pela frente. E muitas perguntas ficam em aberto: em outras províncias aconteceu a mesma coisa com relação à *história local*? É possível pensarmos que as idéias de 1817 não se desfizeram e que a aproximação

¹⁷ Gostaríamos de registrar as discussões acadêmicas profícuas que vêm sendo realizadas pelos historiadores da educação no sentido de compreender as intersecções entre a história das disciplinas escolares e os estudos sobre currículo. Não entraremos nesta seara porque ela extrapola o que nos propusemos neste artigo. Entretanto, preferimos caminhar no sentido proposto por Rosa Fátima de Souza (2005:84) em artigo já mencionado de que “há um diálogo enriquecedor entre a história do currículo e a história das disciplinas escolares. As possibilidades deste diálogo podem significar uma síntese interessante que, partindo das disciplinas específicas, possa encontrar o sentido geral da racionalidade curricular, as estabilidades e mudanças da função cultural da escola ao longo do tempo”.

dos ventos republicanos reascendeu a chama das pátrias locais? O ideário das pátrias locais sempre esteve presente nas províncias apesar dos esforços do poder central? A submissão ao poder central dos interesses locais também foi tarefa que não findou no império e que os governos republicanos tiveram que enfrentar?

Bibliografia:

ARIAS NETO, José Miguel. (org.) **Dez Anos de Pesquisas em Ensino de História – VI Encontro Nacional de Pesquisadores de Ensino de História**. Londrina: AtritoArt, 2005.

BITTENCOURT, Circe M. Fernandes. **Livro Didático e Conhecimento Histórico: Uma História do saber escolar**. Tese de Doutorado Apresentada ao Departamento de História da FFLCH da USP. São Paulo: Faculdade de Educação, 1993.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. A legislação escolar como fonte para a História da

Educação: uma tentativa de interpretação In: **Educação modernidade e civilização**; fontes e perspectivas de análises para história da educação oitocentista. FARIA FILHO, Luciano Mendes de e HORTA. Regina et all (org); Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

HAIDAR, Maria de Lourdes Marioto. **O ensino secundário no Império brasileiro**. São Paulo: Grijalbo, Editora da Universidade de São Paulo, 1972.

HISLDORF, Maria Lucia Spedo. **História da Educação Brasileira: Leituras**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

JULIA, Dominique. A Cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 1, p. 9-43, jan./jun. 2001.

LIMA, Aristela Arestides. **A Instrução da Mocidade no Liceu Sergipense**: um estudo das práticas e representações sobre o ensino secundário na Província de Sergipe (1847-1855). Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal de Sergipe em 2005.

MENEZES, José Rafael de. **História do Lyceu Parahybano**. João Pessoa, PB: Universitária/UFPB, 1982.

MONTEIRO, Ana Maria. Ensino de História e História da Educação – Um Diálogo Necessário e Profícuo. In: MIGUEL, Maria Elizabeth Blanck & CORRÊA, Rosa Lydia Teixeira (orgs.) **A Educação escolar em Perspectiva Histórica**. Campinas, SP: Autores associados, 2005.

NUNES, Clarice. (Des)Encantos da Modernidade Pedagógica. In: **500 Anos De Educação No Brasil** (org.) Eliane Marta Teixeira Lopes, Luciano Mendes de Faria Filho, Cynthia Greive Veiga, - Belo Horizonte : Autêntica, 2000. (Coleção Historial, 6) [371-398]

PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira. **Da era das cadeiras isoladas à era dos grupos escolares na Paraíba**. Campinas, SP: Autores Associados, São Paulo: Universidade de São Francisco, 2002. (Coleção educação contemporânea).

PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira & CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da Instrução da Paraíba no Período Imperial**. Brasília, DF: MEC/INEP, 2004. CD-ROM (Coleção documentos da educação brasileira).

_____. A instrução na Província da Parahyba do Norte (1822 – 1849): a criação do Lyceu Parahybano e práticas instrucionais. In: **Anais do XVII Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste: Educação, Ciência e Desenvolvimento Social**. Belém/PA: INEP/ANPED e Universidade Federal do Pará, 2005 (CD ROM).

PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira. **Interfaces entre o Ensino de História e a História da Educação**. In: **Anais do XXIII Simpósio Nacional de História: Guerra e Paz** Londrina/PR: Editora Mídia, Universidade Estadual de Londrina, 2005 (CD Rom).

PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a história da Paraíba** (reprodução da edição de 1916), V.II, João Pessoa, PB: Ed. Universitária/UFPB, 1977. (Coleção documentos paraibanos, 5).

SCHWARCZ, Lilia Moritz. De volta ao passado com as lentes focadas no presente. In: SIMAN, Lana Mara de Castro & FONSECA, Thais Nívia de Lima e (orgs.). **Inaugurando a História e construindo a nação**: discursos e imagens no ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

SOUZA, Rosa Fátima de. Cultura escolar e currículo: aproximações e inflexões nas pesquisas históricas sobre conhecimento e práticas escolares. In: XAVIER, Libânia Nacif [et al.] **Escola, culturas e saberes**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. p. 74-91.

VECHIA, Ariclê. O Ensino secundário no Século XIX: instruindo as elites. In: CAMARA BASTOS, Maria Helena & STEPHANOU, Maria (orgs.). **Histórias e Memórias da Educação no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. Vol. II – Século XIX.